



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

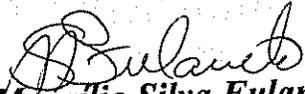
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

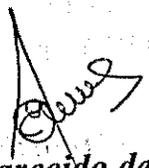
ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, EM 19 DE AGOSTO DE 2005.

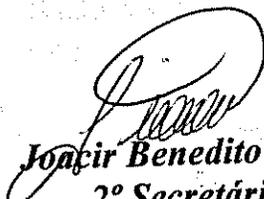
Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e cinco, às dezanove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**, sob e Presidência do Senhor **MAURILIO SILVA FULANETO** e secretaria do Senhor **ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO**. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, verificando constar à presença dos senhores: **ANA LUCIA MARTINS – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JARBAS DE PAULA – JOACIR BENEDITO CARRO – JORGE MIGUEL DA SILVA – MAURILIO SILVA FULANETO – NIVALDO FERREIRA DA SILVA – ODAIR MARIANO**. Constando a maioria dos vereadores presentes à Sessão, deu entrada a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: 1) **Discussão da Ata da 8ª Sessão Extraordinária** realizada em cinco de agosto do corrente e sem que ninguém fizesse uso da palavra foi aprovada por unanimidade de votos. 2) **Projeto de Lei nº 012/2005** de autoria do Poder Executivo de 16/08/2005, que **“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de programas na área da Educação”**. Em discussão ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 012/2005**. 3) **Projeto de Lei nº 013/2005** de autoria do Poder Executivo de 16/08/2005, que **“Dispõe sobre autorização para celebrar convênio entre o Município de Platina, Estado de São Paulo e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, José Gomes da Silva”**. Levado a discussão, o vereador Joacir relata que este convênio é um orgulho para nosso município e que se sente feliz por aprovar este projeto. O nobre vereador

Jarbas também se manifestou favorável ao projeto, reiterando o que Joacir havia mencionado e acrescentando que muitas pessoas querem vender suas propriedades e não conseguem devido à falta da regularização dos documentos. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 013/2005**. Nada mais constando para esta pauta, o Presidente declara encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Erivaldo Aparecido de Figueiredo, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que vai assinado por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
"Plenário Ataliba Nogueira de Souza", 19 de agosto de 2005.


Maurílio Silva Fulaneto
Presidente


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
1º Secretário


Joacir Benedito Carro
2º Secretário